

PORTARIA N.º 20.971, DE 09/04/2026.

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR
QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias concedidas ao Servidor abaixo descrito, ficando o período restante a ser gozado em momento oportuno, conforme solicitação no Processo Eletrônico n.º 1.707/2026:

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
MATRICULA 33843
PERIODO AQUISITIVO:03/02/2023 A 02/02/2024
PERIODO DE FÉRIAS: 06/04/2026 A 25/04/2026 - 20 DIAS
PERIODO DE INTERRUPÇÃO: 10/04/2026 A 25/04/2026 - 16 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal